PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 357/2026 – GAP/PMS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando se suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o art. 218 da Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o ponto facultativo para o dia 30 de outubro de 2026, de modo a possibilitar ao servidor público o aproveitamento da data em conjunto com o fim de semana;

CONSIDERANDO que a transferência do ponto facultativo não compromete a homenagem destinada aos servidores públicos municipais, preservando a finalidade comemorativa da data.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, originalmente celebrado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), sendo a data considerada Ponto Facultativo, nos termos do art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994.

Art. 2º Em decorrência da transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), no dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira) haverá expediente normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, recuperação asfáltica, assim como os serviços prestados pela saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Unidades Básicas de Saúde 24 Horas, além dos serviços de fiscalização de mercados, feiras, trânsito, portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 30/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 23 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/FCAF-3D78-09DF-C219 e informe o código FCAF-3D78-09DF-C219